



Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2019 | EDIÇÃO Nº 1300 | SANTANA DO ITARARÉ, segunda-feira 04 de fevereiro de 2019 | PÁGINA: 1

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Portarias

PORTARIA Nº 074/2019

O Senhor JOÁS FERRAZ MICHETTI, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela lei complementar nº 017/2013,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear a Senhora Zenilde de Fátima Anhaia Leite, portadora da cédula de identidade RG nº 6.293.419-0-SSP/PR, para responder pelo Cargo de Secretária Municipal de Educação e Cultura.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 04 de fevereiro de 2019.

**JOÁS FERRAZ MICHETTI
PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA Nº 075/2019

O Senhor JOÁS FERRAZ MICHETTI, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 29, da Lei Municipal nº 043/2007, que dispõe sobre o Estatuto do Magistério Público Municipal de Santana do Itararé – PR, com alteração dada pela Lei Municipal nº 003/2017,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear a Senhora Gislaine Gabriela da Silva Carvalho, portadora da cédula de identidade RG. nº 13.226.394-9-SSP/PR, para exercer o cargo em Comissão Coordenador Escolar na Escola Municipal do Campo Euclides Barbosa de Oliveira.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 04 de fevereiro de 2019.

**JOÁS FERRAZ MICHETTI
PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA Nº 076/2019

O Senhor JOÁS FERRAZ MICHETTI, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 29, da Lei Municipal nº 043/2007, que dispõe sobre o Estatuto do Magistério Público Municipal de Santana do Itararé – PR, com alteração dada pela Lei Municipal nº 003/2017,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear a Senhora Priscila Angélica de Paiva, portadora da cédula de identidade RG. nº 12.804.992-4 - SSP/PR, para exercer o Cargo em Comissão de Supervisor Escolar na Escola Municipal do Campo Euclides Barbosa de Oliveira.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 04 de fevereiro de 2019.

**JOÁS FERRAZ MICHETTI
PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA Nº 077/2019

O Senhor JOÁS FERRAZ MICHETTI, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 29, da Lei Municipal nº 043/2007, que dispõe sobre o Estatuto do Magistério Público Municipal de Santana do Itararé – PR, com alteração dada pela Lei Municipal nº 003/2017,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear a Senhora Silmara de Fatima Bento, portadora da cédula de identidade RG. nº 5.383.963-0 - SSP/PR, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador de C.M.E.I..

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 04 de fevereiro de 2019.

**JOÁS FERRAZ MICHETTI
PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA Nº 078/2019

O Senhor JOÁS FERRAZ MICHETTI, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela lei complementar nº 017/2013,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear a Sra. Vilmara Maria de Freitas, portadora da cédula de identidade RG nº 36.433.883-0 - SSP/SP, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão Chefe da Divisão Municipal de Educação e Cultura.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 04 de fevereiro de 2019.

**JOÁS FERRAZ MICHETTI
PREFEITO MUNICIPAL**

Prefeitura Municipal de Santana do Itararé - CNPJ: 76.920.826/0001-30
Praça Frei Mathias de Genova nº 184 - Centro - CEP 84970-000
Fone/Fax: (43) 3526-1458 - E-mail: publicacoes@santanadoitarare.pr.gov.br
Site Oficial do Município: www.santanadoitarare.pr.gov.br

A Prefeitura Municipal de Santana do Itararé,
da garantia de autenticidade desde documento,
desde que visualizado através do site:
<http://www.santanadoitarare.pr.gov.br/diariooficial/>



Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2019 | EDIÇÃO Nº 1300 | SANTANA DO ITARARÉ, segunda-feira 04 de fevereiro de 2019 | PÁGINA: 2

PORTARIA Nº 079/2019

O Senhor JOÁS FERRAZ MICHETTI, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela lei complementar nº 017/2013,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear o Senhor Douglas Martins da Silva, portador da cédula de identidade RG nº 9.806.707-8-SSP/PR, para exercer o Cargo de Provedor em Comissão de Chefe da Divisão Municipal de Compras.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 04 de fevereiro de 2019.

JOÁS FERRAZ MICHETTI
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 080/2019

O Senhor JOÁS FERRAZ MICHETTI, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 29, da Lei Municipal nº 043/2007, que dispõe sobre o Estatuto do Magistério Público Municipal de Santana do Itararé – PR, com alteração dada pela Lei Municipal nº 003/2017,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear a Senhora Flávia Malaquias da Silva, portadora da cédula de identidade RG. nº 6.731.032-2-SSP/PR, para exercer o cargo em Comissão de Supervisor de C.M.E.I..

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 04 de fevereiro de 2019.

JOÁS FERRAZ MICHETTI
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 081/2019

O Senhor JOÁS FERRAZ MICHETTI, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO, o artigo 3º da Lei Municipal 027/2013, que dá o direito ao servidor requerer 10 (dez) dias das férias coletivas e o pagamento do 1/3 constitucional quando já completado o período aquisitivo;

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder com base no artigo 3º da Lei Municipal nº 027/2013, mais 10 (dez) dias referente às férias coletivas, com início em 04 de fevereiro a 13 de fevereiro de 2019, aos servidores abaixo relacionados:

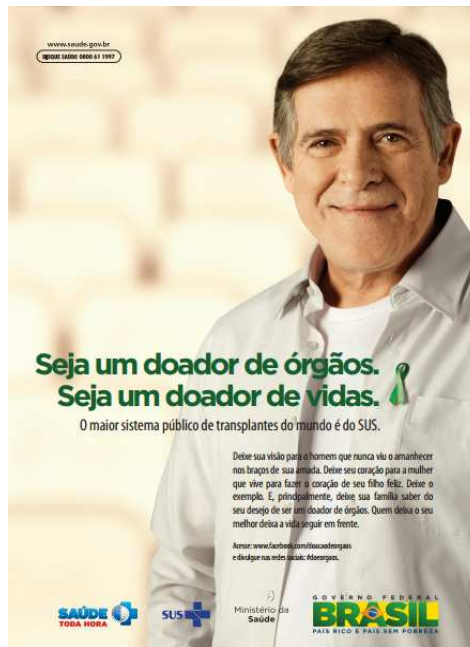
Nome	Matricula	Período Aquisitivo
Antonio Cariolano de Almeida	1621	01/01/2018 a 31/12/2018
Jeferson Ferreira de Souza	4261	03/07/2017 a 02/07/2018
Jose Maria da Silva	20684	02/05/2017 a 01/05/2018
Jose Ruibenete Rodrigues	21030	01/08/2017 a 31/07/2018
Sinésio Barbosa	20674	06/03/2016 a 05/03/2017

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 04 de fevereiro de 2019.

JOÁS FERRAZ MICHETTI
PREFEITO MUNICIPAL





Prefeitura Municipal de Santana do Itararé - CNPJ: 76.920.826/0001-30
Praça Frei Mathias de Genova nº 184 - Centro - CEP 84970-000
Fone/Fax: (43) 3526-1458 - E-mail: publicacoes@santanadoitarare.pr.gov.br
Site Oficial do Município: www.santanadoitarare.pr.gov.br

A Prefeitura Municipal de Santana do Itararé,
da garantia de autenticidade desde documento,
desde que visualizado através do site:
<http://www.santanadoitarare.pr.gov.br/diariooficial/>



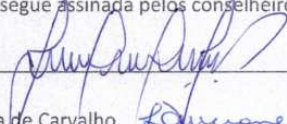
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

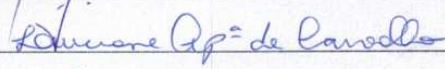




PREFEITURA MUNICIPAL
SANTANA DO ITARARÉ
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE


ATA 01/2019

Aos 09 dias do mês de janeiro de dois mil e dezenove, as 14:00 horas, se reuniram nas dependências da Secretaria Municipal de Ação Social os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do adolescente, tendo como pauta da reunião a composição do referido conselho, a qual será reformulada devido a vacância de uma das vagas governamentais, representando a Secretaria de Ação Social, sendo que houve mudança na gestão da pasta desta secretaria e como a representante titular da área de Assistência Social, a senhora Marcela Regina Soares, também era a presidente desse conselho, faremos uma nova eleição entre os membros do CMDCA para um novo presidente. Seguindo a reunião a nova Secretaria de Ação Social, senhora Maria Elazir Maia Michetti se apresentou aos presentes, e assim a mesma assume a titularidade da Secretaria de Ação Social dentro do CMDCA. Em seguida foi colocado aos conselheiros a situação da presidência deste conselho, sendo que um dos conselheiros se prontificou a assumir a presidência, o senhor José Carlos Vidal, o qual representa a APAE, seguimento não governamental dentro do CMDCA. Colocado em votação aos conselheiros, e sendo que mais nenhum conselheiro mostrou interesse em assumir a presidência, fica por unanimidade eleito o Senhor José Carlos Vidal como Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para um mandato até 2020. Foi ressaltado a todos os presentes que será redigido uma retificação ao decreto 046, de 26 de novembro de 2018, para atualização da composição e presidência do CMDCA. Nada mais havendo a constar lavrou-se a presente ata que segue assinada pelos conselheiros e demais presentes.

José Carlos Vidal 

Luciane Aparecida de Carvalho 

Maria Elazir Maia Michetti 

Genival Martins 

Rua Jose VitalinoKoproski, nº 165 – Centro.
Telefone: 43 – 3526-1478
Santana do Itararé - PR



PREFEITURA MUNICIPAL

SANTANA DO ITARARÉ

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Rosmari da Cunha

Shelley Christina Gois de Oliveira

Juliana Barbara da Silva

Vanessa Rita de Cássia Fermino

Rua Jose VitalinoKoproski, nº 165 – Centro.
Telefone: 43 – 3526-1478
Santana do Itararé - PR

1300-do-04fevereiro2019.pdf

Código do documento 8d07bf69-94ce-45b2-8ce9-40e85b13f9f9



Assinaturas



Joás Ferraz Michetti
diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br
Assinou

Joás Ferraz Michetti

Eventos do documento

04 Feb 2019, 21:13:03

Documento número 8d07bf69-94ce-45b2-8ce9-40e85b13f9f9 **criado** por JOÁS FERRAZ MICHETTI (Conta 9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84). Email :diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br. - DATE_ATOM: 2019-02-04T21:13:03-02:00

04 Feb 2019, 21:14:23

Lista de assinatura **iniciada** por JOÁS FERRAZ MICHETTI (Conta 9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84). Email: diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br. - DATE_ATOM: 2019-02-04T21:14:23-02:00

04 Feb 2019, 21:14:30

JOÁS FERRAZ MICHETTI **Assinou** (Conta 9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84) - Email: diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br - IP: 179.189.29.254 (254.29.189.179.mottanet.net.br porta: 17698) - Documento de identificação informado: 715.066.169-68 - DATE_ATOM: 2019-02-04T21:14:30-02:00

Hash do documento original

(SHA256):ed594d9159e09cad3f9527a297d3c984c2e4ae50aeb0cd717a90a24cf31bf3a1

(SHA512):7c799a640d697fe6cc62c84eb20893b7e87ba52f259c80afb33fb22de5b62f04a9c0a3cbc0332e4a5c3391260d3155c72481fcd685aad210540b919c6fc4181

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign